

**Portarias****Portarias 510 a 515 DG****PORTARIA N. 510/2015-DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 6.910/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora requisitada DIENE CIARA DA SILVA, para substituir GUILHERME BATISTA MATIAS, Chefe de Cartório da 61ª Zona Eleitoral de Vianópolis, nos dias de 1, 2, 18, 21 e 22/9, em razão do afastamento simultâneo do Titular e do substituto automático.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de outubro de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

**PORTARIA N. 511/2015 – DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113, de 14 de maio de 2007, e pelo artigo 1º, item VII, da Portaria n. 399, de 24 de junho de 2015,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 6.545/2015, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos de replicação síncrona e disponibilidade contínua de dados.

MARCÍLIO ZACCARELLI BERSANETI – Integrante Demandante;

RENATO OLIVEIRA DA SILVA – Integrante Técnico;

CRISTINA TOKARSKI PERSIJN – Integrante Administrativo.

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ n. 182/2013.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de outubro de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

**PORTARIA N. 512/2015 – DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 6.757/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor FRANTHURRIL FRANCK, lotado na 101ª Zona Eleitoral de Goianira, para substituir FRANKLIN RORIZ TORMIN, Chefe de Cartório da 88ª Zona Eleitoral de Mara Rosa, no período de 19 a 28/10/2015, em razão de férias do Titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de outubro de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

**PORTARIA N. 513/2015 – DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 6.736/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora MAYRA MARRA BARBOSA, para substituir MARIA SELMA TEIXEIRA, Assessora do Tribunal Pleno, no período de 14 a 16/10/2015, em razão de viagem a trabalho da Titular e da substituta automática.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de outubro de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

**PORTARIA N. 514/2015 – DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno, com fulcro no art. 17, inciso XXII, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Portaria PRES n. 399, de 24 de junho de 2015,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 6.189/2015, RESOLVE:

Art. 1º Lotar JOÃO BATISTA MORAES VIEIRA, servidor efetivo deste Tribunal, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Diretoria do Fórum Eleitoral de Aparecida de Goiânia, até o final do exercício de 2016, com efeitos a partir de 26/10/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de outubro de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

**PORTARIA N. 515/2015 – DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno e com fulcro no art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria n. 399/2015 – PRES, de 24 de junho de 2015,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 6.148/2015, RESOLVE: